



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 2003

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 39/2003 e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Pablo.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Nicoletti, Osires Damaso, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Alê Silva, Alencar Santana, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Chiquinho Brazão, Delegado Pablo, Diego Garcia, Dra. Soraya Manato, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Felipe Rigoni, Joice Hasselmann, Jones Moura, Joseildo Ramos, Lincoln Portela, Orlando Silva, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229564765700>

